

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

EDITAL Nº020/2008 – UNIDADE DE ENSINO DE PELOTAS

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no **Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática** - Modalidade PROEJA – Integrado, no 1º semestre de 2009, na Unidade de Ensino de Pelotas do CEFET-RS.

A Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 8 a 14 de dezembro de 2008, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso no – **Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática** Modalidade PROEJA - Integrado, turno noturno, 1º semestre de 2009.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas.

1.2. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

1.3. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas. A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

1.4. A Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455 - Pelotas – RS, fone: 53 21231154.

1.5. Este Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do CEFET-TS e em extrato simplificado em jornal local.

1.6. O Processo seletivo será realizado através de duas etapas:

1.6.1. A primeira etapa consiste no comparecimento obrigatório do candidato inscrito à reunião geral, para a apresentação dos objetivos do curso, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2008, às 19 horas, no auditório do CEFET-RS.

1.6.2. A segunda etapa será realizada no dia 16 de dezembro de 2008, no miniauditório I, através de pesquisa de realidade a ser desenvolvida conforme o item 3(três) deste Edital;

1.6.3 A primeira etapa do certame é eliminatória e a segunda etapa é classificatória.

1.7 O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que já concluíram, no mínimo, a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo).

1.8 Por ocasião da matrícula no curso, os candidatos classificados, até o limite das vagas oferecidas (20 vagas), deverão apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental.

1.9. O resultado deste processo seletivo somente será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso único, no 1º semestre letivo de 2009.

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento da ficha de inscrição - via Internet, no sítio eletrônico do CEFET-RS, www.cefetrs.tche.br/processoseletivo, no período de de 8 a 14 de dezembro 2008.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. Somente poderão inscrever-se candidatos com idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula.

2.4. As inscrições serão específicas para o turno noite.

2.5. Para efeito de inscrição e identificação do candidato, somente será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura.

2.5.1. Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não alfabetizado.

2.6. A inscrição no processo seletivo implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.7. Em nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições condicionais ou de menores de 18(dezoito) anos, exceto aos que provarem por documentos completar a idade mínima até a data da matrícula no curso.

2.8. É obrigatório o preenchimento de todos os campos de ficha de inscrição. A não observância dessa condição implicará eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.9. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DA PESQUISA DE REALIDADE. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

Os princípios que consolidam os fundamentos da EJA, diz respeito ao papel e compromisso que entidades públicas integrantes dos sistemas educacionais têm com a inclusão da população em suas ofertas educacionais. Estes princípios surgem da constatação de que os jovens e adultos que não concluíram a educação básica em sua faixa etária regular têm tido pouco acesso a essas redes. Assim, com forma de propiciar a inclusão destes cidadãos ,serão utilizados como CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 1) idade;
- 2) vivência em EJA;
- 3) escolarização até 8º série;
- 4) tempo de afastamento da escola;
- 5) razões do interesse pelo curso (identificadas por meio de questionário a ser respondido pelo candidato no ato da matrícula);
- 6) habilidades de raciocínio (identificada por meio de questionário próprio);

7) renda familiar;

8) tempo de estudo realizado em escola pública.

Observações: A pontuação atribuída para cada critério será divulgada juntamente com a lista de candidatos selecionados na primeira etapa – reunião geral;

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

4.1 O resultado da seleção prevista neste Edital será divulgado e publicado no local da realização do mesmo, na imprensa local e no sítio eletrônico do CEFET-RS, www.cefetr.rs.tche.br/processoseletivo.

4.2. A documentação dos candidatos não selecionados será restituída aos mesmos, após a divulgação dos resultados.

5. DOS RECURSOS

É facultado aos candidatos, no prazo de cinco dias após a publicação da relação dos classificados, interpor recursos do resultado apresentado.

6. DA MATRÍCULA.

5.1 Os candidatos selecionados realizarão a matrícula no prédio do CEFET-RS, na Gerência de Registros Acadêmicos, nos dias 29 e 30 de dezembro, no horário das 9h às 21h.

5.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar o seguinte:

- 03 (três) fotografias (3 x 4) recentes, não de 5 minutos;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original acompanhado de cópia xerox);
- Carteira de Identidade (xerox), COM FOTO E ASSINATURA;
- CPF (xerox);
- Comprovante de residência e Guia de Contribuição Estudantil quitada no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser efetuada em qualquer agência lotérica da Caixa Econômica Federal.

5.2.1. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

5.2.2. Informações sobre matrícula, poderão ser obtidas através dos telefones: 053-21231061.

5.2.3. O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar no ato da matrícula, os documentos exigidos.

5.3. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

5.4 Caso haja chamadas extras, estas serão efetuadas seguindo a ordem de classificação dos candidatos remanescentes.

5.4.1. A lista dos selecionados e a data de matrícula para as chamadas extras serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

5.6 Se após o início do Curso, o aluno deixar de freqüentar 100% das aulas dos primeiros quinze dias, perderá o direito a vaga.

5.7 O aluno que abandonar sem justificativa legal o primeiro ano do **Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática** - Modalidade PROEJA - Integrado, só poderá retornar mediante novo Processo Seletivo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1 Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da Unidade de Ensino de Pelotas.

Pelotas, 7 de dezembro de 2008.

Gisela Loureiro Duarte
Diretora da Unidade de Ensino de Pelotas